



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 15.542 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.111.348,90 (Hum milhão, cento e onze mil, trezentos quarenta e oito mil e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldos remanescentes de Emendas parlamentares de exercícios anteriores, alienações de bens municipais e transferências de recursos federais estaduais, .

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 06 de abril de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 06 de abril de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

**ANEXO ÚNICO**

Data: 06/04/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15542/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.046.12.361.339093.92.2200007	9.822,70
	29.01.2003.2.063.12.362.339093.92.2300001	95.029,12
	25.04.4002.2.122.08.244.339030.95.5000042	140.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.449052.95.5000042	393.786,30
	25.04.4002.2.122.08.244.339039.95.5000042	169.140,65
	25.04.4002.2.122.08.244.339030.95.3120002	63.508,06
	25.04.4002.2.122.08.244.449052.95.3120002	136.010,00
	25.04.4002.2.122.08.244.339039.95.3120002	37.371,26
	24.01.1009.2.039.10.301.339030.95.3050002	18.159,96
	22.01.6007.2.363.22.661.449052.91.1200000	1.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.335043.98.5000007	15.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.449052.91.1200000	30.000,00
	25.04.4002.2.125.08.244.339030.95.5000019	1.520,85
	25.04.4002.2.125.08.244.339039.95.5000019	1.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.111.348,90</b>

Assinado por 4 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0600-46A7-ED55-0588> e informe o código 0600-46A7-ED55-0588





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0600-46A7-ED55-0588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 04/05/2023 16:09:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 08/05/2023 08:48:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/05/2023 08:49:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 08/05/2023 10:01:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0600-46A7-ED55-0588>